



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1314 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

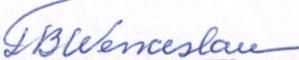
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC**, objetivando a cooperação mútua das partes para instalação dos Cursos Normal Superior e Pedagogia do Instituto Superior de Educação da Universidade Presidente Antônio Carlos, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, nº 203 em Barbacena-MG.

Art. 2º - A minuta do convênio objeto da presente autorização legislativa faz parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrito, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Novembro de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	046/02
	11/02
16:40	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	